

3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	25.800,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
	- P. JURÍDICA	1	150.000,00
	T O T A L	1	175.800,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	7	60.200,00
	T O T A L	7	60.200,00
	T O T A L G E R A L		236.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.541.2610.2353	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACI	1 3	86.000,00
		7 3	25.800,00
			60.200,00
18.541.2610.6075	FOMENTO ATIV. AGROPECUÁRIAS E FLORESTA	1 3	150.000,00
	T O T A L		236.000,00

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
26000			SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
26001			SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3 3 90 33		1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
20.000,00			
3 3 90 36		1	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			23.000,00
3 3 90 39		1	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
			107.000,00
4 4 90 51		1	OBRAS E INSTALAÇÕES
			25.800,00
		1	T O T A L
			175.800,00
4 4 90 51		7	OBRAS E INSTALAÇÕES
			60.200,00
		7	T O T A L
			60.200,00
			T O T A L G E R A L
			236.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.541.2607.5063	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1 3	7.000,00
			7.000,00
18.541.2608.4311	PESQUISA AMBIENTAL DIAGNÓSTICO REC. NAT	1 3	121.000,00
			121.000,00
18.541.2610.2353	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACI	1 4	86.000,00
		7 4	25.800,00
			60.200,00
18.541.2613.6053	GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL ALBERTO LOFG	1 3	22.000,00
			22.000,00
	T O T A L		236.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO			
FR	GD	VALOR	
26000			SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
		1 3	T O T A L
			25.800,00
			MAIO
			25.800,00
		7 3	T O T A L
			60.200,00
			MAIO
			60.200,00
			T O T A L G E R A L
			86.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA			
RECURSOS DOOPERACÃO			
TESOURO EDE CRÉDITO			
ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL			
LEI	ART	PAR	INC ITEM
15265	9º	1º	2
			236.000,00
			175.800,00
			60.200,00
			60.200,00
			TOTAL GERAL
			236.000,00
			175.800,00
			60.200,00

DECRETO Nº 60.465, DE 19 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), suplementar ao orçamento da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 2014
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 19 de maio de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO			
FR	GD	VALOR	
10000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
		1 3	ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ
			1.600.000,00
10055		7 3	SUPERINTENDÊNCIA
			DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO
			1.000.000,00
4 4 90 51		1	OBRAS E INSTALAÇÕES
			60.000,00
		1	T O T A L
			60.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
11.334.2305.4259	SUPORTE TÉCNICO-ADMIN. AO ARTESÃO	1 4	60.000,00
			60.000,00
	T O T A L		60.000,00

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
10000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
		7 4	ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ
			1.600.000,00
10001		1	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
			ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ

3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
	- P. JURÍDICA	1	60.000,00
	T O T A L	1	60.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
19.126.4407.2191	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS D	1 3	60.000,00
			60.000,00
	T O T A L		60.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO			
FR	GD	VALOR	
10000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
		7 3	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
			1.600.000,00
10055		1 4	SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO
			ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO
			1.000.000,00
		1 4	T O T A L
			60.000,00
			MAIO
			60.000,00

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
10000			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
		7 3	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
			1.600.000,00
		1 3	T O T A L
			60.000,00
			MAIO
			60.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA			
RECURSOS DORECURSOS			
TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL			
LEI	ART	PAR	INC ITEM
15265	9º	1º	2
			60.000,00
			60.000,00
			0,00
			60.000,00
			60.000,00
			0,00

DECRETO Nº 60.466, DE 19 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento para repasse à Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 20.800.000,00 (Vinte milhões, oitocentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º, § 2º, item 1, da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 2014
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 19 de maio de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO			
FR	GD	VALOR	
13000			SECRETARIA DE AGRICULTURA
			E ABASTECIMENTO
13001			ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
			SECRETARIA E SEDE
		1	AUXÍLIOS
			3.300.000,00
		1	T O T A L
			3.300.000,00
4 4 90 42		7	AUXÍLIOS
			17.500.000,00
		7	T O T A L
			17.500.000,00
			T O T A L G E R A L
			20.800.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.606.1309.1327	SUBVENÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS - FEAP/		20.800.000,00
		1 4	3.300.000,00
		7 4	17.500.000,00
	T O T A L		20.800.000,00

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
13000			SECRETARIA DE AGRICULTURA
			E ABASTECIMENTO
13002			COORD.DE ASSISTÊNCIA
			TÉCNICA INTEGRAL
		1	MATERIAL DE CONSUMO
			1.377.839,00
3 3 90 30			OUTROS SERV. DE TERCEIROS
			- P. JURÍDICA
		1	922.161,00
4 4 40 51		1	OBRAS E INSTALAÇÕES
			1.000.000,00
		1	T O T A L
			3.300.000,00

3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	7	500.000,00
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	7	450.000,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	150.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	7	15.900.000,00
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7	17.500.000,00
	T O T A L	7	17.500.000,00
	T O T A L G E R A L		20.800.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.541.1307.2286	MICROBACIAS II-ACESSO MERC. AG RIC.FAMI		20.800.000,00
		1 3	2.300.000,00
		7 3	1.600.000,00
		1 4	1.000.000,00
		7 4	15.900.000,00
	T O T A L		20.800.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO			
FR	GD	VALOR	
13000			SECRETARIA DE AGRICULTURA
			E ABASTECIMENTO
		1 4	T O T A L
			3.125.070,00
		7 4	AGOSTO
			3.125.070,00
		7 4	T O T A L
			1.600.000,00
			MAIO
			1.512.500,00
			JUNHO
			12.500,00
			JULHO
			12.500,00
			AGOSTO
			12.500,00

SETEMBRO	12.500,00
OUTUBRO	12.500,00
NOVEMBRO	12.500,00
DEZEMBRO	12.500,00
T O T A L G E R A L	4.725.070,00

REDUÇÃO			
FR	GD	VALOR	
13000			SECRETARIA DE AGRICULTURA
			E ABASTECIMENTO
		1 3	T O T A L
			2.300.000,00
			OUTUBRO
			300.000,00
			NOVEMBRO
			1.000.000,00
			DEZEMBRO
			1.000.000,00
		1 4	T O T A L
			825.070,00
			JULHO
			124.510,00
			SETEMBRO
			174.930,00
			OUTUBRO
			174.930,00
			NOVEMBRO
			174.930,00
			DEZEMBRO
			175.770,00
		7 3	T O T A L
			1.600.000,00
			MAIO
			600.000,00
			JUNHO
			1.000.000,00
			T O T A L G E R A L
			4.725.070,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA			
RECURSOS DOOPERACÃO			
TESOURO EDE CRÉDITO			
ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL			
LEI	ART	PAR	INC ITEM
15265	9º	1º	2
			20.800.000,00
			3.300.000,00
			17.500.000,00
			20.800.000,00
			3.300.000,00
			17.500.000,00